



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 43/2017

Santa Luz (PI), 10 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do Seção de Farmácia Básica, para exercer o cargo em dórgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SELIMÊNIA DA SILVA LACERDA**, portadora do CPF nº 964.028.143-34 e RG nº 1.882.139 - SSP-PI, para exercer o cargo de Seção de Farmácia Básica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal

CNPJ (MF) nº 06.554.398/0001-94
Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro
CEP 64.910-000 / Santa Luz – PI